



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05263/01

Gestão de Pessoal. Prefeitura Municipal de Arara/PB. Apuração em processo específico das irregularidades pertinentes aos atos de administração de pessoal daquele Município. Perda de objeto. Arquivamento.

RESOLUÇÃO RPL TC 00052/2013

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC 06739/06, que foi Formalizado em decorrência de decisão consubstanciada no Parecer PPL-TC-123/2001, emitido quando da apreciação da PCA da PM de Arara, 1999, com vistas à apuração em processo específico das irregularidades pertinentes aos atos de administração de pessoal daquele Município, quais sejam:

- (I) Existência de servidores ocupantes de cargos não previstos em Lei;
- (II) Existência de servidores a mais do que o número de vagas criadas por Lei;
- (III) Recolhimento da contribuição previdenciária dos servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão em favor do FAPEM, quando deveria ser recolhida ao INSS;
- (IV) Pagamento de salários inferiores ao mínimo nacionalmente estabelecido; e
- (V) Contratação de Prestação de Serviços Contábeis (Contador) sem processo licitatório..

CONSIDERANDO que a Comissão de Trabalho apurou que as irregularidades de que trata estes autos não mais persistem atualmente, configurando perda de objeto da matéria;

CONSIDERANDO o disposto no art. 139, inciso III, do Regimento Interno (Resolução Normativa RN TC 10/2010, com as alterações da RN 03/2012);

RESOLVEM os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, à unanimidade, em sessão plenária realizada nesta data, em:

- 1) **Determinar o arquivamento** dos autos, ante a perda de objeto.
- 2) **Dar conhecimento** aos denunciante desta decisão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TC- PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO, 25 de setembro de 2013.

Conselheiro Umberto Silveira Porto
Presidente em exercício

Conselheiro Arnóbio Alves Viana

Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Relator

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Isabella Barbosa Marinho Falcão
Procuradora Geral